

ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o próximo dia 29 de abril de 2024, às 21h00, a realizar na Sala das Sessões dos Paços do Concelho do Porto, terá a seguinte ordem de trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia (art.º 38.º do Regimento)

1. Apresentação de propostas de Votos, de Moções ou de Recomendações pela Mesa, Grupos Municipais ou por qualquer Membro da Assembleia sobre assuntos gerais de interesse autárquico.
2. Intervenção sobre assuntos de interesse de cada Freguesia pelos respetivos Presidentes de Junta ou seus substitutos.
3. Intervenção sobre assuntos de interesse geral, pelos Grupos Municipais com assento na Assembleia.

Período preliminar à entrada da Ordem do Dia (n.º 5, art.º 38.º do Regimento)

1. Aprovação da Ata da 71.ª reunião, Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de abril de 2024.
2. Informações gerais e Expediente.

Período da Ordem do Dia (art.º 40.º do Regimento)

1. Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas do ano económico de 2023.
2. Deliberação sobre Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais relativos à Aquisição de serviços seguro de acidentes de trabalho (Lote 1) e de acidentes pessoais (Lote 2) (CPI/10/2024/DMC).
3. Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I, à Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.
4. Deliberação sobre Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais relativos à Aquisição de serviços de cantinas escolares, cantinas para os trabalhadores da entidade adjudicante e serviços de vending, dividido em lotes (CPI/21/2023/DMC).
5. Deliberação sobre Decisão de adiamento de pagamento de 2024 - Lote II (CPI/1/2021/DMC).
6. Deliberação sobre Autorização para a celebração do Contrato de arrendamento não habitacional entre o Município do Porto e a Norte Vida – Associação para a Promoção da Saúde.

Período de Intervenção dos Cidadãos (art.º 41.º do Regimento)

Porto, 23 de abril de 2024.

○ Presidente da Assembleia Municipal